

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 714 /2023 – FUNPAPA

“Homologa Resultado Final do Edital de Credenciamento Nº001/2023 de caráter permanente, para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com Lei Federal nº 13.019/2014, realizado pela Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Gestor da Política de Assistência Social do Município de Belém, e em conformidade com as prerrogativas de Lei 13.019/2014.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo regime jurídico das parcerias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pela Instrução Normativa Nº 001/2018 — FUNPAPA, de 18/04/2018.

CONSIDERANDO O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, de caráter permanente, para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com lei federal nº 13.019/2014, alterada pela lei nº. 13.204/2015, e regulamentada pelo decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o resultado final das entidades credenciadas de acordo com Edital de Credenciamento Nº 001/2023, publicado no site desta Fundação no dia 16/10/2024.

RESOLVE:

Fica homologado o Resultado do Edital de Credenciamento Nº001/2023 de caráter permanente, para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com Lei Federal nº 13.019/2014, a vista do relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento e Seleção consagrando-se como exato e definitivo os resultados das listagens do Relatório de Conclusão (anexo I).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de outubro de 2023.

Alfredo Cardoso Costa

Presidente da FUNPAPA